

Responsável técnico: Sérgio Coelho da Silva

Engenheiro Civil – CREA RS 78092

LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICO-ECONÔMICO-FINANCEIRO DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

Referência: Departamento hidroviário da Secretaria de Estado de Logística e Transportes – DH - Contrato n. DH-065/2012 – Implantação da proteção dos pilares do vão de navegação da ponte da rodovia SP 333 (Porto Ferrão), pela **CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA**.

1 - APRESENTAÇÃO

O presente LAUDO DE AVALIAÇÃO TECNICO-ECONÔMICO-FINANCEIRO, foi elaborado sobresponsabilidade técnica do engenheiro Sérgio Coelho da Silva, CREA RS 78092, através da empresa ENGEC – ENGENHEIROS CONSULTORES SS e destina-se a VERIFICAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DOS VALORES EXECUTADOS E NÃO RECEBIDOS contidos na PETIÇÃO INICIAL SOB O Nº 1015033-92.2016.8.26.0053, realizado pela equipe da CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA (CBG), em anexo.

1 - DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS

Inicialmente, foi disponibilizado pela CBG, a documentação técnica e legal do contrato, correspondências e registros dos eventos que justificaram a execução dos serviços adicionais.

A verificação teve inicio, com a análise e validação da documentação disponibilizada e na sequência do Estudo Técnico de Fundamentação relativo a serviços adicionais executados e a receber, procedeu-se a análise dos eventos quanto a sua qualificação como causa dos custos adicionais, a validação dos parâmetros técnicos relativos tempos adicionais de utilização dos recursos envolvidos, precificação e quantificação dos serviços, equipamentos, materiais e mão de obra e por último a conferência dos cálculos apresentados e do resultado final.

1.1 - Qualificação dos eventos causadores do adicional de custos

Aumento do prazo contratual;

Atraso no pagamento dos serviços;

Mudança no critério de cálculo do peso dos flutuantes:

Defasagem nos valores para a fabricação de flutuantes;

Despesas indiretas não remuneradas:

Improdutividade

Paralisações

Equilíbrio econômico financeiro do contrato

Analisados os eventos acima, tal qual apresentados, confirma-se a sua qualificação como potenciais causadores dos custos adicionais apresentados, por interferirem direta ou indiretamente, na utilização dos recursos de produção, alterando os tempos e consumos de pessoas, equipamentos e materiais, frente às condições inicialmente previstas para a execução dos trabalhos.



1.2 - Da análise dos parâmetros diversos utilizados

Constatou-se, na verificação efetuada, que várias premissas em que a proposta técnica e comercial se baseiam foram completamente alteradas, o que acaba gerando custos adicionais não previstos e a necessidade de um reequilíbrio econômico financeiro e que foram parte integrante do Edital e do Contrato firmado com o DH.

1.3 - Verificação dos cálculos e valores

Todos os cálculos e valores apresentados no Estudo em análise foram verificados com o uso do sistema EXCEL e considerados corretos.

2 - CONCLUSÕES

A partir das verificações realizadas no âmbito do presente Laudo, atestamos que a Construtora Brasília Guaíba, referente ao Contrato DH-065/2012 — Implantação da proteção dos pilares do vão de navegação da ponte da rodovia SP 333 (Porto Ferrão), está correto em suas avaliações tendo a receber por serviços adicionais e não remunerados, devidamente justificados o valor de R\$ 4.429.367,72 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e novel mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos) com data-base de Dezembro de 2015

ANEXO:

- Processo Judicial nº 1015033-92.2016.8.26.0053:

EC - Engenheiros Consultores

Sérgio Coelho da Silva

Engenheiro Civil - CREA RS 78092